CA MONETÁRIO

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário

RISCO (ISR) **1**

Gestor: Tiago Gamito **Co-Gestor**: Joana Felício

Dados do Fundo a 24.04.2025

Ativos Sob Gestão	€ 90.703.532
Valor da UP	€ 6,0107
Subscrição Inicial	€ 25
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Gestão	0,2% / ano
Comissão de Depositário	0,025% / ano
Comissão de Resgate	0%

Classe do Fundo: Mercado Monetário

Moeda: EUR

Início de Atividade: Out/08

ISIN: PTYCFLHM0007

Pré-aviso Resgate: Disponível no 1º dia útil após o pedido

Política de Rendimentos: Capitalização

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Objetivo de Investimento

O Fundo CA Monetário é do tipo de Fundo de Mercado Monetário Normal de Valor Líquido Variável e tem uma política de investimento que visa garantir uma adequada conjugação das variáveis rendibilidade, liquidez e risco.

Perfil de Investidor

Sendo de risco baixo, o Fundo adequa-se a Clientes mais conservadores que tenham grande aversão ao risco e/ou necessidades de liquidez a curto prazo. O prazo de investimento aconselhado é de 90 dias.

Evolução do Fundo

Evolução de um investimento de 10.000€ no respetivo fundo

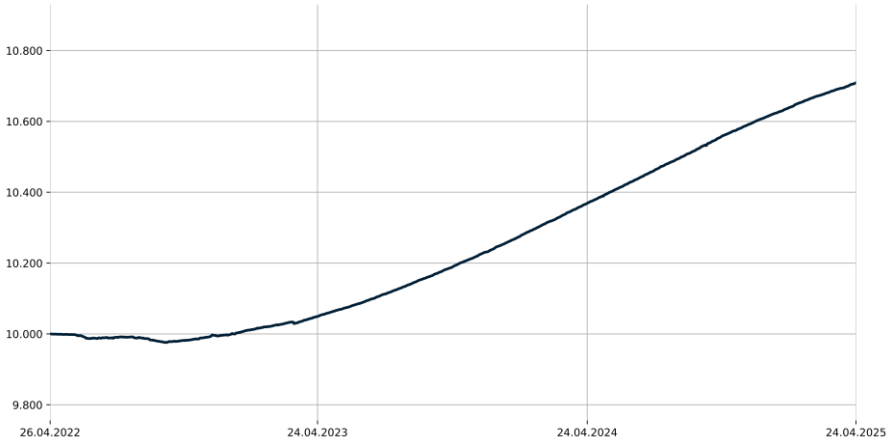

Rendibilidades e Risco

Rendibilidades anualizadas

	YTD[1]	12 meses	24 meses	36 meses	60 meses
Performance	0,85%	3,29%	3,23%	2,31%	1,34%
Classe Risco	1	1	1	1	1

[1] Rendibilidade efetiva desde o início do ano

Rendibilidades anuais

	2024	2023	2022	2021	2020
Performance	3,57%	2,51%	-0,08%	-0,09%	-0,03%
Classe Risco	1	1	1	1	1

Maturidade e Duração Médias Ponderadas da Carteira

MMP	150 dias
DMP	154 dias

MMP (Maturidade Média Ponderada): tempo residual médio até à refixação dos cupões de cada ativo ponderado pelo seu peso.
DMP (Duração Média Ponderada): tempo residual médio de reembolso dos ativos ponderada pelos seus pesos.

Composição da Carteira

Top 10 Maiores Posições

	% VLGF *	Maturidade	País	Instrumento Financeiro
DP/INDOSUEZ/EUR 24-02-2025 24-02-2026 2.34%	5,24%	24.02.2026	Portugal	Depósitos a Prazo
DP/INDOSUEZ/EUR 31-03-2025 31-03-2026 2.23%	4,73%	31.03.2026	Portugal	Depósitos a Prazo
DP/BKT/EUR 27-12-2024 26-12-2025 2.45%	3,46%	26.12.2025	Portugal	Depósitos a Prazo
DP/BKT/EUR 23-12-2024 23-12-2025 2.45%	3,40%	23.12.2025	Portugal	Depósitos a Prazo
DP/BANKOFCHINA/EUR 21-08-2024 21-08-2025 3.88%	3,00%	21.08.2025	Luxemburgo	Depósitos a Prazo
DP/BTG PACTUAL/EUR 05-11-2024 05-11-2025 3%	2,24%	05.11.2025	Luxemburgo	Depósitos a Prazo
2I Rete Gas SPA 2.195% 11/09/25	2,23%	11.09.2025	Itália	Obrigações Empresariais
IREN SPA 1.95 19/09/25	2,22%	19.09.2025	Itália	Obrigações Empresariais
DP/MG/EUR 31-01-2025 30-01-2026 2.46%	2,22%	30.01.2026	Portugal	Depósitos a Prazo
DP/INDOSUEZ/EUR 10-03-2025 06-05-2025 2.43%	2,21%	06.05.2025	Portugal	Depósitos a Prazo

** Valor Líquido Global do Fundo*

Os valores apresentados não incluem a cobertura, eventualmente, obtida através da utilização de instrumentos financeiros derivados.

Rating

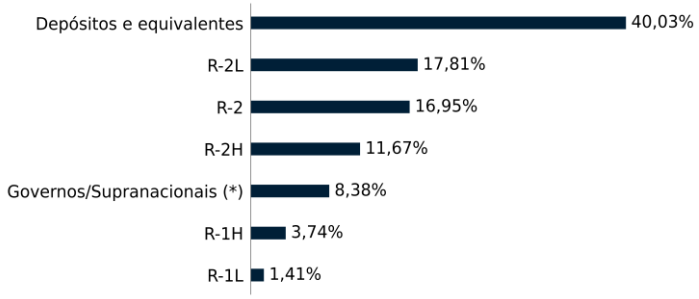

Estrutura por maturidade

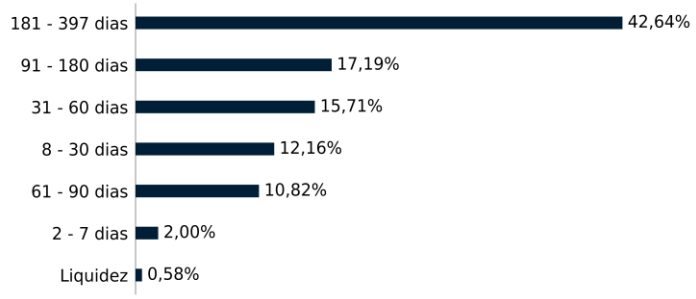

Rating determinado com base na metodologia interna de avaliação de risco de crédito, com notações compreendidas entre R-1H (Risco muito baixo) e R-5 (Risco muito alto), correspondendo as notações entre R-1H e R-2L (inclusive) ao nível de Investment Grade. H = High; L = Low; NR = Not Rated.

Classificação SFDR - Artº 8

A 19 de junho de 2019 o Fundo assume o tipo de Fundo de Mercado Monetário Normal de Valor Líquido Variável, de acordo com o Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017.

O Fundo do Mercado Monetário (FMM) não é um investimento garantido. O investimento num FMM é diferente de um investimento em Depósitos. O capital investido pode flutuar. O FMM não conta com apoio externo para garantir a liquidez ou a estabilização do valor da U.P. O risco de perda do capital é suportado pelo participante.

As rendibilidades divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência e não constituem garantia de rendibilidade futura. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O indicador sumário de risco (ISR) constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados, tendo uma classificação entre 1 (risco muito baixo) e 7 (risco muito alto).

Os ativos do Fundo são avaliados, sempre que possível, ao preço de mercado. Caso não seja possível utilizar a avaliação ao preço de mercado, os ativos serão avaliados, de forma prudente, com recurso a modelo. Quando é utilizada uma avaliação com recurso a modelo, o método do custo amortizado não pode ser considerado. O valor líquido do Fundo corresponde à diferença entre a soma de todos os ativos, valorizados de acordo com o método descrito, e a soma de todos os passivos do Fundo.

O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo Fundo, mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data.

O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o Fundo não seja de capital garantido. Esta informação não dispensa a leitura da Informação Fundamental ao Investidor e do Prospeto, disponíveis em www.imga.pt, www.cmvm.pt e no site dos distribuidores, antes de tomar a decisão de investimento. Para qualquer informação adicional, contacte-nos para o número de telefone 21 120 91 00, de 2ª a 6ª feira das 9h00 às 18h00. Fundo gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA., Capital Social € 1.000.000, NIPC e CRC Cascais nº 502 151 889.

(*) Instrumentos do mercado monetário emitidos ou garantidos pela União, por uma autoridade central ou pelo banco central de um Estado-Membro da União Europeia, pelo Banco Central Europeu, pelo Banco Europeu de Investimento, pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade ou pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, para os quais não é exigida avaliação interna.

Classificação SFDR - Artº 8

A 19 de junho de 2019 o Fundo assume o tipo de Fundo de Mercado Monetário Normal de Valor Líquido Variável, de acordo com o Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017.

O Fundo do Mercado Monetário (FMM) não é um investimento garantido. O investimento num FMM é diferente de um investimento em Depósitos. O capital investido pode flutuar. O FMM não conta com apoio externo para garantir a liquidez ou a estabilização do valor da U.P. O risco de perda do capital é suportado pelo participante.

As rendibilidades divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência e não constituem garantia de rendibilidade futura. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O indicador sumário de risco (ISR) constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados, tendo uma classificação entre 1 (risco muito baixo) e 7 (risco muito alto).

Os ativos do Fundo são avaliados, sempre que possível, ao preço de mercado. Caso não seja possível utilizar a avaliação ao preço de mercado, os ativos serão avaliados, de forma prudente, com recurso a modelo. Quando é utilizada uma avaliação com recurso a modelo, o método do custo amortizado não pode ser considerado. O valor líquido do Fundo corresponde à diferença entre a soma de todos os ativos, valorizados de acordo com o método descrito, e a soma de todos os passivos do Fundo.

O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo Fundo, mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data.

O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o Fundo não seja de capital garantido. Esta informação não dispensa a leitura da Informação Fundamental ao Investidor e do Prospeto, disponíveis em www.imga.pt, www.cmvm.pt e no site dos distribuidores, antes de tomar a decisão de investimento. Para qualquer informação adicional, contacte-nos para o número de telefone 21 120 91 00, de 2ª a 6ª feira das 9h00 às 18h00. Fundo gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA., Capital Social € 1.000.000, NIPC e CRC Cascais nº 502 151 889.